



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 19/03/2019, referente repasse de Convênio Estadual: TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$214.103,07 (Cento e quatorze mil, cento e três reais e sete centavos).